



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006/2025

O vereador **JADER QUINTINO ALVES** sob o pálio de suas prerrogativas regimentais, dirigem-se aos insígnies vereadores para, após tramitação da Pauta da Sessão Ordinária em curso, deixar registrado os seus aplausos ao sr. **Sinval Mário Mendonça**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e homenagear o senhor **Sinval Mário Mendonça**, nascido em 19 de fevereiro de 1955, na Fazenda São Bartolomeu I, em Carmo do Paranaíba/MG, filho de Gasparina Maria de Jesus e Salvador Machado Mendonça. Criado em um lar humilde, mas repleto de amor e união, cresceu ao lado de nove irmãos, desde cedo revelando responsabilidade, inteligência e dedicação ao trabalho.

Ainda na infância, conciliou os estudos com atividades laborais, destacando-se no ambiente escolar, especialmente na área da matemática. Seu sonho de se tornar jogador de futebol foi interrompido aos treze anos por uma lesão que o deixou por quatro anos dependente de muletas. No entanto, demonstrando resiliência, jamais se deixou abater, mantendo-se ativo na lavoura, na condução de tratores, no cuidado com o gado e na construção civil.

Aos 24 anos, uniu-se em matrimônio com a senhora Vera Lúcia de Deus de Mendonça, com quem construiu um lar sólido na Comunidade São Bartolomeu I e formou uma família exemplar, composta pelos filhos Itanil, Deleon, Irislaine e Alessandra, além dos netos Rita Luiza e Carlos Eduardo, que representam sua maior alegria e orgulho.

Em 2010, enfrentou um dos maiores desafios de sua vida ao ser diagnosticado com câncer, submetendo-se a intensos tratamentos, incluindo 45 sessões de radioterapia e mais de três anos de quimioterapia. Com fé inabalável e apoio da família, superou a doença, atribuindo sua cura a um verdadeiro milagre concedido por Deus.

Hoje, aos setenta anos, o senhor Sinval Mário Mendonça é exemplo de força, humildade, caráter e amor à vida. Amigo de todos, mantém viva a alegria de conviver com a família e com a comunidade, inspirando aqueles que têm o privilégio de conhecê-lo.

Diante de sua trajetória de superação, dedicação ao trabalho, valores familiares e contribuição como cidadão exemplar, esta Moção de Aplausos é mais que um reconhecimento formal: é uma manifestação de respeito, admiração e gratidão por sua história e por seu exemplo de vida.

Registre-se.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.



JADER QUINTINO ALVES

- Vereador – PODE -

